



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

LEI N.º 2017 DE 09 JULHO DE 2019

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Divino, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua MARTINS AMARAL, o logradouro existente no loteamento Alves Rodrigues, confrontante com a Av. Professora Eunice Gonçalves de Souza neste Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a manda confeccionar a placa de identificação do logradouro.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 09 de julho de 2019

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal de Divino-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicada por afixação em 09/07/2019
nº 94 da Lei Orgânica Municipal
Ass: do responsável